

**RESPOSTA ESCLARECIMENTO (3)**

1 - O prazo de entrega do objeto apresentado no item 2.2 do edital é de 120 dias após a assinatura do contrato, no entanto no item 15.1 do edital apresenta como prazo 30 dias. Favor confirmar qual prazo está correto.

**R: O prazo correto é de 120 dias após a assinatura do contrato.**

2 - No item 3.3.2.3 do termo de referência, exige um Engenheiro Eletrônico como responsável técnico. A nossa empresa entende, que por determinação do CONFEA, um Tecnólogo Eletrônico que possua a mesma atribuição técnica de um engenheiro poderá ser responsável técnico pelo contrato. Favor confirmar nosso entendimento.

 **R: Não entendemos desta forma. Sendo assim, é necessário seguir as recomendações do Termo de Referência e Edital.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA**